O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 64/2023

"Institui a campanha de conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina)".

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Araucária, a Campanha de Conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina), com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a transmissão, sintomas e formas de prevenção.

Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

I - Divulgação das formas de transmissão da FIV, que pode se dar por relações sexuais, pelo contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado, ou ainda para filhotes por via transplacentária ou amamentação;

II - Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como falta de apetite, febre e aumento dos linfonodos;

III - Incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a castração, que inibe o comportamento agressivo dos gatos e os deixa mais caseiros;

IV - Estímulo ao acompanhamento constante da saúde dos gatos por veterinário, a fim de possibilitar a rápida identificação de doenças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 16 de Fevereiro de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 17/02/2023 as 09:11:10.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=151980&c=UBS742.

JUSTIFICATIVA

A FIV (Imunodeficiência Viral Felina) é uma das doenças mais temidas pelos tutores de gatos. O vírus ataca o sistema imunológico dos animais e pode levar a morte, principalmente devido a infecções que se aproveitam da falta de defesa do organismo.

A transmissão de algumas doenças comuns em gatos pode se dar por relações sexuais. É o caso da FIV, embora a forma mais comum seja por meio do contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado. Por isso, a enfermidade é mais comum entre os pets que andam livremente ou que frequentemente se envolvem em brigas.

Os sintomas do vírus da imunodeficiência felina podem variar de acordo com o pet, mas geralmente envolvem falta de apetite, febre e aumento dos linfonodos. Não existe uma vacina para gatos capazes de curar a FIV.

Assim, o pet diagnosticado precisa de tratamento e acompanhamento durante toda a vida, a melhor forma de prevenir a doença é a castração, que inibe o comportamento agressivo dos gatos e deixa os mais caseiros.

Neste sentido, é importante que o Poder Legislativo Municipal institua a Campanha de Conscientização sobre a FIV como forma de política pública a ser implementada para informar a população, a fim de se evitar o sofrimento dos animais pela doença.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela, que é de relevante interesse público e social.

Gabinete do Vereador, 16 de Fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 17/02/2023 as 09:11:10.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=151980&c=UBS742.